



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3261 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Ref.: Regulamenta horário de café dos servidores públicos do Paço Municipal.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2021 da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º – Pela presente Portaria, **REGULAMENTAR** os períodos de café dos servidores Públicos do Paço Municipal, sendo-lhes concedidos **15 minutos** em cada período do dia.

Parágrafo Único - Os horários de café, no período matutino, podem ser usufruídos entre 08h30 e 09h30, e, no período vespertino entre 14h30 e 15h30, devendo haver revezamento entre servidores alocados em um mesmo Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 20 de Janeiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3261 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 20 de Janeiro de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração